



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0909/2025

Em, 16 de junho de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "CASA DA MÃE ATÍPICA" NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito a implantação do programa "Casa da mãe atípica" no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A proposta de instituir o Programa "Casa da Mãe Atípica" no Município de Cabo Frio, justifica-se pela necessidade premente de oferecer suporte integral e contínuo a mães, pais e demais responsáveis por Pessoas com Deficiência, doenças raras ou outras condições que exijam cuidados permanentes. Esses cuidadores, muitas vezes, enfrentam sobrecarga física e emocional, isolamento social e dificuldades no acesso a redes de apoio e serviços especializados. O programa visa suprir essa lacuna, proporcionando um ambiente de acolhimento e suporte psicossocial, bem como uma estrutura de cuidado adequada. Os objetivos do programa são claros e essenciais: oferecer suporte físico e emocional a esses cuidadores, criar espaços de convivência e escuta qualificada, facilitar o acesso a atendimentos psicossociais, atividades formativas e momentos de descanso, e fortalecer redes de apoio e cuidado mútuo entre as famílias atípicas. Dessa forma, a implementação do Programa "Casa da Mãe Atípica" representa um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora em Cabo Frio, reconhecendo e valorizando o papel essencial desses cuidadores e oferecendo-lhes o suporte necessário para que possam desempenhar suas funções com mais qualidade de vida e bem-estar. Visto o interesse e as necessidades acima expostas e sendo justa a causa, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Casa que se empenhem na aprovação desta Indicação.